



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 428, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os(as) componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revogação da Recomendação nº 38, de 3 de novembro de 2011, pela Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 nº 8, de 3 de maio de 2024, que disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária, com as respectivas atribuições:

I - o Desembargador do Trabalho **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, Supervisor;

II - o Juiz de Cooperação Judiciária **ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO**, Coordenador do Núcleo;

III - o Juiz de Cooperação Judiciária para o interior do Estado, **JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**;

IV - o Juiz de Cooperação Judiciária especializado em execução trabalhista, **MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**;

V - o Diretor da Divisão de Projetos Judiciários, **MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 311, de 21 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal